



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/3109/2018	11-07-2018	SAI-SRAPAP/2018/376		05-09-2018

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 488XI – ESTAÇÃO GEODÉSICA NA ILHA DAS FLORES

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Paulo Corvelo, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1 e 2 - Durante o ano de 2017 foram desenvolvidas as ações necessárias à escolha do terreno adequado à construção da estação, nomeadamente contatos com proprietários e pesquisas ao nível do registo dos prédios em causa, estando a decorrer o processo de aquisição/expropriação dos terrenos em causa. A respetiva construção apenas terá lugar após garantido o respetivo financiamento e o devido licenciamento.

3 - Neste momento, o melhor local situa-se na Fajã de Lopo Vaz.

As razões que levaram à decisão pelo local agora escolhido são essencialmente 5:

- (i) A importância da instalação da EGF no setor sul da ilha das Flores por ser o setor predominante de observação;
- (ii) A localização da futura antena numa localização mais protegida dos ventos;
- (iii) A proteção do local relativamente ao ruído rádio;
- (iv) A constituição do subsolo para o assentamento do radiotelescópio e da estação de gravimetria;
- (v) A presença de acessos a vias públicas de energia, telecomunicações e estradas que permitam a circulação de uma viatura pesada de transporte de contentores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

4 - Tendo em conta as especificidades da instalação de uma estação deste tipo, não é possível, ainda, referir uma data concreta para o funcionamento da Estação Astronómica e Geodésica da ilha das Flores.

O Adjunto do Gabinete,

Filipe de Ataíde Ramos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3017 Proc. n.º 54.04.08
Data:	018/09/05 N.º 488/X1